



RESOLUÇÃO Nº 02 de 10 de Março de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 1309 de 31 de março de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Reprogramação do Recurso do FEAS para o ano de 2022, conforme aprovação do plenário na Ata 02/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Ribeiro Leal

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social